



# GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM 003/2023

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 003/2023

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência e demais pares a seguinte proposição que dispõe sobre ***“DISPÕE SOBRE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, e dá providências correlatas”***.

O presente Projeto de Lei visa assegurar aos agentes públicos integrantes da estrutura administrativa do poder executivo municipal o direito ao salário mínimo aos servidores do executivo, assegurando-lhes a percepção no valor mínimo legal do vencimento e constitucionalmente estabelecido. Tal garantia, prevista no art. 39, § 3º, combinado com art. 7º, IV, ambos da Constituição Federal, garante que o servidor público não pode receber remuneração inferior ao mínimo, isto é, a remuneração total (a soma do vencimento com vantagens, gratificações, de cunho permanente) não seja abaixo do salário base.

Certos da aprovação da matéria pelos nobres Vereadores, no ensejo, apresentamos a Vossa Excelência e dignos pares nossos sinceros protestos de grande apreço, elevada estima e distinta consideração.

Altaneira - CE, 17 de fevereiro de 2023

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Altaneira  
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO

REGISTRADO SOB Nº 028/2023

Data: 17 / 02 / 2023

AS  
Servido Responsável



# GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 003/2023

*DISPÕE SOBRE EQUIPARAÇÃO  
SALARIAL DOS SERVIDORES DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica concedida equiparação salarial ao mínimo nacional aos servidores municipais que recebam abaixo do Salário Mínimo Nacional.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 17 de fevereiro de 2023.

  
**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
Prefeito Municipal



# GABINETE DO PREFEITO

## TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	SIMB	VENC DEZ/202 2	FEVEREIRO 2023
Agente Fazendário	AFA	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Agente Sanitário	ASA	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Agente Social	ASO	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Atendente Consultório Denário	ACD	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Auxiliar Serviços Gerais	ASG	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Conselheiro Tutelar	CTU	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Copeiro(a)	COP	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Guarda Municipal	GMN	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Porteiro	POR	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Recepcionista	REC	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Técnico Agrícola	TAG	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Vigia	VIG	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00
Zelador	ZEL	R\$ 1.212,00	R\$ 1.302,00